



= LEI Nº 1.510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987 =

Concede o título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Paulo Tavares Pável.

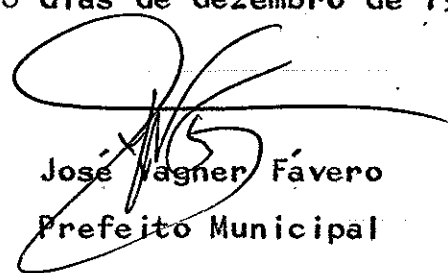
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Paulo Tavares Pável.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 dias de dezembro de 1987.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal